



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - PR

EDITAL N.º 12.01/2023 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da prova prática do Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da prova prática aplicada na data pretérita de 17 de março de 2024, no Município de Tapira, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na Prova Prática, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 27/03/2024 até às 23h59min do dia 28/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira (PR), 26 de março de 2024.

Claudio Sidney Lima
Prefeito